



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 29 de julho de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 256/2024

Proposição: Recurso Contra Inadmissibilidade nº 1/2025

Autoria: Leonardo da Silva Rodrigues

Ementa: Recurso para Audiência à Comissão de Justiça e Redação, por inconformidade com a decisão do nobre Presidente desta Casa de Leis, Exmo. Sr. Vilcimar Correa, no Expediente da 16ª Sessão Ordinária, do dia 15 de maio do corrente ano, que devolveu ao Autor o Projeto de Lei nº 068/2024, que "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, Reconhecendo as Pessoas com Fibromialgia como Pessoas com Deficiência no Âmbito do Município de Fundão/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

NA FORMA DO ART. 24, INCISO II, ALÍNEA E DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, INCLUI O PRESENTE RECURSO CONTRA ATOS DA MESA, REFERENTE INADMISSIBILIDADE DE PROJETO, NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2025, PARA VOTAÇÃO, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO ANEXO.

Próxima Fase: Ordem do Dia

Vilcimar Correa
Presidente

